



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº51/2013/CJ/DG

Joinville, 27 de junho de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **VALTER VANDER DE OLIVEIRA, ANA CAROLINA STAUB DE MELO, JANDERSON DUARTE, JOSIANE STEIL SIEWERT e MIGUEL TOBIAS BAHIA**, sob a coordenação do primeiro, para comporem comissão de avaliação das propostas de afastamento para capacitação, referente ao Edital n.18/2013 da PROPI.

**Art. 2º** O objetivo da comissão será avaliar o impacto da proposta do candidato na criação/aprimoramento de curso e a aplicabilidade nas atividades de ensino ou na gestão institucional.

**Art. 3º** Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 12 de julho de 2013.

**Art. 4º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão é de 8 (oito) horas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

  
**MAURICIO MARTINS TAQUES**

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Ana Carolina Staub de Melo Ana Carolina S. de Melo

Janderson Duarte Janderson Duarte

Josiane Steil Siewert Josiane Steil Siewert

Miguel Tobias Bahia Miguel Tobias Bahia

Valter Vander de Oliveira Valter Vander de Oliveira



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-618 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)